

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PAE nº 2025/3659948

Setor Demandante: Coordenadoria de Transporte Escolar – CTRANS

Objeto: Transporte Escolar Terrestre e Fluvial – Município de Salvaterra

Ao Núcleo de Contratações – NUCONT

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela empresa M&L BRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., no âmbito do procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento aos alunos da rede estadual de ensino no Município de Salvaterra/PA.

A presente manifestação tem por finalidade avaliar a compatibilidade dos valores ofertados com a estimativa elaborada pela Administração, bem como verificar a exequibilidade da proposta, à luz dos parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Do modelo de precificação e comparação com o orçamento estimado

A proposta apresentada adota como critério de remuneração o valor por quilômetro rodado, indicando:

- Transporte fluvial: R\$ 17,17/km
- Transporte terrestre: R\$ 5,24/km

Tal metodologia está em consonância com o modelo adotado pela Administração, permitindo a mensuração objetiva da execução contratual.

Conforme estimativa elaborada pela Administração:

- Fluvial: R\$ 33,67/km
- Terrestre: R\$ 9,22/km

Verifica-se que os valores ofertados pela licitante são significativamente inferiores aos referenciais administrativos. Tal diferença, por si só, demanda análise rigorosa quanto à exequibilidade da proposta.

2.2. Da análise de exequibilidade

A redução expressiva dos valores ofertados, em relação à estimativa da Administração, indica, em análise preliminar, possível subavaliação dos custos necessários à execução do serviço.

Ressalta-se que a planilha referencial foi construída com base em parâmetros compatíveis com a realidade operacional do transporte escolar, especialmente quanto:

- às condições das vias (inclusive estradas vicinais);
- ao consumo médio de combustível;
- aos custos de manutenção e desgaste da frota;
- à remuneração de motoristas, monitores e barqueiros conforme convenções coletivas;
- aos encargos sociais e trabalhistas obrigatórios;
- tributos e demais custos operacionais.

Nesse contexto, valores significativamente inferiores exigem comprovação robusta de viabilidade econômica e operacional.

2.3. Da inconsistência entre as planilhas de custos e os valores ofertados

Verifica-se que os valores mensais constantes na planilha de custos apresentada pela licitante não guardam correspondência com os valores finais ofertados na proposta.

No transporte terrestre, a planilha de custo mensal é de R\$ 355.210,45 para as 44 rotas, ao passo que a proposta apresenta valor mensal de R\$ 331.023,00, evidenciando significativa divergência entre os valores.

De igual modo, no transporte fluvial, a planilha aponta custo mensal de R\$ 141.653,75 para as 5 rotas, enquanto a proposta apresenta o valor de R\$ 24.175,36 também demonstrando incompatibilidade entre os dados.

Destaca-se que, embora os valores mensais apresentados na proposta sejam compatíveis com os valores unitários por quilômetro rodado informados pela licitante, tais valores não encontram respaldo na planilha de custos apresentada, o que compromete a rastreabilidade da formação do preço.

Essa inconsistência impede a adequada verificação da exequibilidade da proposta, uma vez que não é possível identificar qual metodologia efetivamente foi adotada para composição dos valores ofertados.

2.4. Da análise das planilhas de custos

A análise das planilhas de custos apresentadas pela licitante evidencia fragilidades relevantes, dentre as quais se destacam:

- Ausência de memória de cálculo, não sendo possível identificar a metodologia utilizada para apuração dos valores apresentados;
- Divergência entre os valores apresentados dos encargos trabalhistas, impossibilitando verificar a correta incidência de FGTS, INSS, férias, 13º salário e demais obrigações legais;
- Falta de rastreabilidade entre os valores apresentados e os percentuais aplicados, não sendo possível aferir a consistência da composição dos custos;
- Ausência de detalhamento dos custos operacionais, especialmente quanto a combustível, manutenção, pneus e demais insumos relevantes à execução do serviço;
- Inexistência de parâmetros técnicos que justifiquem os valores adotados, comprometendo a confiabilidade das planilhas apresentadas.
- A empresa demonstra um percentual de 0% de lucro com valores de referência de R\$ 354,86, o que demonstra indícios de inexecuibilidade e sem parâmetros que comprovem o valor apresentado.

De modo geral, as planilhas apresentadas não permitem verificar, de forma clara e objetiva, a base de cálculo dos itens, a correlação entre os percentuais e valores, a metodologia de composição do custo por quilômetro, bem como a consistência dos valores apresentados frente à realidade operacional do objeto.

Tal ausência compromete a transparência e inviabiliza a adequada aferição da viabilidade econômica da proposta.

2.5. Da necessidade de diligência

Diante do exposto, esta Coordenadoria entende imprescindível a realização de diligência junto à licitante, para apresentação de planilha detalhada de custos e formação de preços, acompanhada de memória de cálculo, devendo esclarecer, de forma objetiva e comprovada, os parâmetros adotados na composição do valor ofertado, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- Demonstrar como foi apurado o valor do quilômetro rodado, indicando todos os elementos de custo considerados;
- Especificar os valores considerados para aquisição ou disponibilização dos veículos e embarcações, bem como justificar eventual discrepância em relação aos valores de mercado;
- Detalhar os custos com pessoal (motorista, monitor e barqueiro), incluindo salários, encargos sociais e trabalhistas e benefícios;
- Informar os percentuais aplicados para encargos trabalhistas, detalhando a metodologia de cálculo;
- Esclarecer os parâmetros de consumo de combustível adotados, apresentando justificativa técnica compatível com as condições de execução previstas no Termo de Referência;
- Detalhar a composição dos custos com manutenção, lubrificantes, pneus e demais insumos, indicando quantitativos, periodicidade e critérios de cálculo;
- Justificar tecnicamente os parâmetros adotados na composição dos custos;
- Apresentar justificativa formal de exequibilidade da proposta, demonstrando a viabilidade econômica e operacional da execução do objeto nas condições ofertadas;
- Apresentar a planilha de custos em formato editável (Excel), contendo fórmulas e memória de cálculo, de modo a possibilitar a adequada conferência dos valores apresentados.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Transporte Escolar – CTRANS manifesta-se no sentido de que a proposta apresentada pela licitante apresenta indícios de inexecutabilidade, em razão da significativa divergência em relação ao valor estimado pela Administração, bem como das inconsistências identificadas entre as planilhas de custos e os valores ofertados, e da ausência de detalhamento suficiente que permita a adequada aferição da composição dos custos e da viabilidade econômica da proposta.

Contudo, considerando a necessidade de oportunizar à licitante a comprovação da viabilidade econômica e operacional da proposta, **opina-se pela realização de diligência**, com vistas à apresentação de planilha detalhada de custos em formato editável (Excel), acompanhada de memória de cálculo e justificativa formal de executabilidade, nos termos delineados no item 2.5.

Atenciosamente,

Belém/PA, 15 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

Thaissa Rodrigues Gemaque
Coordenadora de Transporte Escolar
CTTRANS/DAT/SAL



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3659948

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thaissa Rodrigues Gemaque,

CPF: ***.237.912-**

Em: 15/04/2026 09:58:47

Aut. Assinatura: 57116bfc3939baf40eb2f79abb2e043c6b1ec7e6aab28ccb8a22d3b19991927d



Identificador de autenticação: b782f847-1b2a-44a1-96b0-a5f497ceb64c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>